



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 139/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ROSA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, Profissional de Educação, matrícula 746, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, em caráter definitivo, com início em 15/05/2017, conforme Processo 14816/2017 de 19/05/2017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 15/05/2017.

Corumbá, MS, 25 de maio de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f07a78c2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>